

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS  
(PPG LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS)**

**TURMA 2017**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**  
TEORIAS DA LITERATURA E REPRESENTAÇÕES CULTURAIS

**LINHAS DE PESQUISA:**  
1) Literatura e Crítica Literária  
2) Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais

**COMISSÃO DE SELEÇÃO - DOUTORADO:**

André Monteiro Guimarães Dias Pires, Maria Luiza Scher Pereira, Verônica Lucy Coutinho Lage,  
Alexandre Graça Faria, Gilvan Procópio Ribeiro, Rogério de Souza Sergio Ferreira e Prisca  
Agustoni de Almeida Pereira.

**1 – VAGAS OFERECIDAS**

1.1 - Para o processo seletivo ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários 2017 serão oferecidas **até 14 (quatorze) vagas**, distribuídas entre os(as) seguintes professores(as) das duas linhas de pesquisa do programa:

<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Ana Beatriz Rodrigues Gonçalves	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais	2
Alexandre Graça Faria	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais	2
Anderson Pires da Silva	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais	1
Enilce do Carmo Albergaria Rocha	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais	1
Fernando Fábio Fiorese Furtado	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais	1

Nícea Helena de Almeida Nogueira	Literatura e Crítica Literária	2
Prisca Agustoni de Almeida Pereira	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais	1
Rogério de Souza Sergio Ferreira	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais	1
Silvina Liliana Carrizo	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais/ Literatura e Crítica Literária	1
Verônica Lucy Coutinho Lage	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais/ Literatura e Crítica Literária	2

1.2 - O Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários não se compromete a preencher todas as vagas.

1.3 - O Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários não se compromete a conceder bolsas de estudo para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as).

1.4 – Os(as) candidatos(as) excedentes aprovados(as) e não classificados(as) entre os 14 (quatorze) primeiros lugares, a critério do Colegiado do Programa em Letras: Estudos Literários, poderão ser chamados para ingressar no programa.

1.5 - Os projetos de pesquisa dos(as) docentes que estão abrindo vaga neste edital são os seguintes:

<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>PROJETO DE PESQUISA</b>
Ana Beatriz Rodrigues Gonçalves	<p><b>Escritas Migrantes</b></p> <p>O projeto é uma vertente do projeto “Gênero, trabalho e migração” no cinema e na literatura pós-1990 do Brasil e Argentina, com ênfase na temática da migração de mulheres nos circuitos latino-americanos e vem a dar continuidade a meu interesse pelos estudos de identidade cultural na literatura a partir das noções de migração, raça, etnia e nacionalismo.</p>
Alexandre Graça Faria	<p><b>Poéticas da contemporaneidade na Cultura Brasileira</b></p> <p>Leitura de escritas, vozes e movimentos poéticos na produção literária e cultural do Brasil Contemporâneo, em que se percebem a tensão entre o local e o global. Expressões locais e/ou periféricas que constituem cenas que, paralelamente, estabelecem convívio com olhares para o mundo globalizado e multicultural. Dinâmicas do cosmopolitismo como forma de estabelecimento de múltiplos lugares de afirmação da literatura (pensada de maneira expandida), através da produção de presença, de heterogênesse e da heterotopia.</p>
Anderson Pires da Silva	<p><b>Vertentes da literatura brasileira após o Modernismo</b></p> <p>O projeto tem como objetivo geral, no campo da produção literária, o mapeamento das linhas estilísticas que se desenvolvem a partir de década de 1960, abrangendo como objetivos específicos: a análise</p>

	das novas linguagens narrativas (as Histórias em Quadrinhos e seus subgêneros), as formas de intertextualidades culturais, as manifestações de ruptura com o cânone de “formação da literatura brasileira”, as configurações da literatura contemporânea sob a perspectiva da historiografia literária.
Enilce do Carmo Albergaria Rocha	<p><b>A identidade cultural: o mesmo e o outro; a alteridade; a diáspora; a emigração</b></p> <p>Este projeto insere-se na área dos Estudos da Literatura Comparada. O projeto aceita propostas vinculadas aos seguintes temas: as negociações identitárias nas literaturas africanas de língua portuguesa, nas literaturas francófonas do Caribe de língua francesa, nas diásporas do Brasil, e no âmbito de outras manifestações artísticas; a tradução para o português de prosa e poesia em língua francesa.</p>
Fernando Fábio Fiorese Furtado	<p><b>Figurações do sujeito lírico na poesia brasileira contemporânea</b></p> <p>A partir das obras de poetas brasileiros contemporâneos, em particular Francisco Alvim, Iacyr Anderson Freitas e Paulo Henriques Britto, pretende-se refletir acerca da questão do sujeito lírico, considerando que o embate entre as concepções antagônicas de Hegel e Nietzsche tornou-se ainda mais vigoroso na contemporaneidade graças à crítica das utopias da Modernidade e ao enfrentamento dos paradoxos e paroxismos da alteridade.</p>
Nícea Helena de Almeida Nogueira	<p><b>Vozes contemporâneas na representação da mulher na literatura de autoria feminina</b></p> <p>A pesquisa investiga a representação da mulher na produção literária de escritoras de Língua Inglesa – Angela Carter, Alice Munro, Joyce Carol Oates e Doris Lessing – à luz da crítica feminista contemporânea. Embora de culturas diferentes e inseridas em gêneros literários distintos, as personagens dessas autoras permitem-nos perceber o quanto a mulher ainda luta para ter a sua diferença reconhecida e valorizada.</p>
Prisca Agustoni de Almeida Pereira	<p><b>Produções literárias na Diáspora negra</b></p> <p>A pesquisa visa relacionar as mais diversas produções literárias de autores afrodescendentes do “mundo Atlântico negro” – usando uma expressão do teórico Paul Gilroy – com as abordagens teóricas interdisciplinares e que dialogam com as reflexões oriundas dos Estudos Culturais e Teorias da Diáspora.</p> <p><b>Literatura e cultura em tempos de exceção</b></p> <p>A pesquisa visa analisar a produção literária, artística e intelectual nascida em contextos histórico-sociais específicos tais como as guerras ou a instauração do Estado de Exceção. A abordagem</p>

	teórica será realizada a partir de filósofos como Benjamin, Adorno ou Agamben, entre outros. Nesse sentido, consideram-se autores como Celan, Bachmann, Szymborska, Trakl, Ungaretti ou Montale tão centrais para o projeto como autores brasileiros ou latinoamericanos.
Rogério de Souza Sergio Ferreira	<p><b>A Crítica Literária nas Humanidades Digitais</b></p> <p>Entende-se por Humanidades Digitais o campo acadêmico ou conjunto de práticas que atua na interseção entre as Ciências Humanas e Sociais, as Artes, as Letras e a Computação. Assim, o presente projeto caracteriza-se por ser interdisciplinar e se valer da investigação, análise, síntese e apresentação de informações na forma eletrônica. O objeto de estudo pode ser textos literários em língua inglesa ou portuguesa, vistos sob perspectiva comparada, oriundos do meio impresso ou virtual.</p>
Silvina Liliana Carrizo	<p><b>Linguagens mestiças: o portunhol e a literatura</b></p> <p>O projeto parte do pressuposto de que ocorreu ao longo das últimas décadas uma mudança quantitativa e qualitativa nas relações entre a literatura e suas linguagens. Tendo como base a literatura produzida em portunhol são analisadas as representações e os valores que os autores promovem ao territorializar o conceito de língua. Serão utilizados como fonte de análise textos públicos variados.</p>
Verônica Lucy Coutinho Lage	<p><b>O discurso e suas possíveis manifestações estéticas</b></p> <p>O projeto visa o estudo do discurso e suas possíveis manifestações estéticas por meio da escultura, pintura, fotografia, e outros campos visuais. A reflexão sobre a literatura, diante do objeto literário enquanto fonte de produção teórica e meta-teórica, nos leva ao encontro da multiplicidade dos papéis do autor, do leitor e do crítico, objetivando a investigação das interfaces da literatura com outras práticas culturais e artísticas.</p> <p><b>(Trans)Cultura, Literatura e Crítica: o intelectual e o leitor.</b></p> <p>O projeto visa à reflexão sobre a literatura hoje, abordando a função do objeto literário não só como lugar de produção teórica e meta-teórica, mas também destacando os papéis do intelectual e do leitor enquanto críticos da diversidade das interlocuções dos discursos com outros sistemas culturais</p>

## 2 - INSCRIÇÕES:

2.1 - PÚBLICO-ALVO: portadores(as) de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC e de diploma de mestre obtido em curso recomendado pela CAPES, ambos em Letras ou em áreas afins, a critério do Colegiado do programa, ou de documento equivalente que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de Mestrado antes de iniciar o de Doutorado.

## 2.2 - Inscrições presenciais:

**Data: de 15 de agosto a 30 de setembro de 2016, exceto sábados, domingos e feriados.**

**Horário:** De 2ª a 6ª feira, das 09h às 12h e das 14h às 16h.

**Local:** Sala da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, localizada no 2º andar do Centro de Pesquisas em Humanidades (CPH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, que está localizado na mesma plataforma da Faculdade de Letras e do Antigo Instituto de Ciências Humanas (ICH).

## 2.3 - Inscrições por SEDEX:

**Data: de 15 de agosto a 23 de setembro de 2016.**

**Postagem até o dia 23 de setembro de 2016 (verificada pelo carimbo postal).**

**Enviar para:**

Seleção para Ingresso no Doutorado do PPG em Letras: Estudos Literários 2017  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários  
Faculdade de Letras - 1ª Plataforma  
Campus Universitário  
36036-330 – Juiz de Fora – MG

## 2.4 - Documentação exigida:

- Ficha de inscrição preenchida de acordo com o modelo fornecido no site do programa, devidamente datada e assinada pelo candidato. Ao preencher a ficha de inscrição, disponibilizada em PDF, o(a) candidato(a) deverá indicar o nome do(a) orientador(a) e optar por uma das linhas de pesquisa do curso (Literatura e Crítica Literária ou Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais);
- *Curriculum vitae*, modelo Lattes, atualizado, acompanhado de uma cópia dos documentos comprobatórios e das publicações mencionadas;
- Histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- Histórico escolar do curso de mestrado reconhecido pela CAPES;
- 1 foto 3x4 recente;
- 2 cópias autenticadas do diploma de graduação;
- 2 cópias autenticadas do diploma de mestrado ou 1 cópia autenticada do documento que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes de iniciado o de doutorado;
- 2 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 cópia simples da carteira de identidade, do CPF, e dos documentos que comprovem que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações militares e eleitorais;
- Comprovante de pagamento da taxa única de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais).
- Pré-projeto de tese em 3 (três) vias impressas encadernadas e espiraladas;
- *Declaração do(a) Candidato(a)* de que está de acordo com os termos do edital, devidamente preenchida e assinada (Anexo 1).

2.5 – O(a) Candidato(a) com necessidades especiais (PNE) deve informar ao PPG em Letras: Estudos Literários na ficha da inscrição do processo seletivo para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

2.6 - O pagamento da taxa única de inscrição será feito através da Guia de Recolhimento da União (GRU). Instruções disponíveis no link <http://www.ufjf.br/ppgletras/processo-seletivo/selecao-2017/>.

2.7 - Para solicitação de isenção da taxa de inscrição, em atendimento à Lei Federal nº 12.799/13, o(a) candidato(a) deverá entregar à secretaria do programa, entre os dias 1º/08 e 05/08 de 2016, o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, disponível em <http://www.ufjf.br/ppgletras/processo-seletivo/selecao-2017/>, juntamente com a documentação comprobatória.

2.8 - A divulgação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos será realizada no dia 09 de agosto de 2016 no site do PPG.

2.9 - O(a) candidato(a) que tiver o pedido de isenção indeferido poderá realizar a inscrição com o pagamento da taxa, conforme os trâmites descritos neste edital.

2.10 - As cópias dos documentos supracitados poderão ser entregues juntamente com a apresentação do documento original para conferência pela Secretaria do Programa, ou apresentadas/enviadas com selo de autenticação em cartório.

2.11 - Serão indeferidas as inscrições em que estejam faltando documentos e/ou postadas fora do prazo estipulado por este edital.

2.12 – Em nenhuma hipótese haverá o reembolso da taxa única de inscrição.

2.13 – A ficha de inscrição, os documentos pessoais e o Curriculum Lattes não devem ser encadernados.

2.14 - A documentação dos(as) candidatos(as) entregue por ocasião da inscrição no exame de seleção para Doutorado, mesmo para os(as) candidatos(as) não aprovados(as), não será devolvida em nenhuma hipótese, sendo encaminhada para eliminação em período apropriado após a homologação do processo seletivo.

2.15 - As inscrições homologadas serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa no dia 10 de outubro de 2016, a partir das 15h.

### **3 - ETAPAS E DATAS DA SELEÇÃO**

O processo de seleção para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários 2017 desenvolver-se-á em 4 (quatro) etapas:

3.1. A PRIMEIRA ETAPA será composta pela avaliação do pré-projeto de tese.

3.1.1 - Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas.

3.1.2 - A primeira etapa terá caráter eliminatório.

3.1.3 - No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar 3 (três) vias impressas encadernadas em espiral do pré-projeto de tese.

3.1.4 - O pré-projeto dos(as) candidatos(as) será avaliado pela Banca Examinadora como “Aceito(a)” ou “Não Aceito(a)”.

3.1.5 - A avaliação do pré-projeto de tese está condicionada à adequação às linhas de pesquisa e à disponibilidade de orientação docente no Programa da Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, conforme quadro no item 1.1 deste edital.

3.1.6 - Critérios para avaliação do pré-projeto de tese: adequação às linhas de pesquisa do programa; relevância acadêmica proposta; consistência teórica; precisão metodológica; viabilidade; exequibilidade.

3.1.7 - O resultado será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppglettras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa no dia 27 de outubro de 2016, a partir das 15h.

3.2- A SEGUNDA ETAPA será composta por prova escrita de conhecimentos específicos.

3.2.1 - A prova de conhecimentos específicos terá duração máxima de 04 (quatro) horas com direito à consulta de 1 (uma) hora a contar do início da prova.

3.2.2 - O(a) candidato(a) que assinar ou se identificar na prova, no caderno de resposta ou nas folhas de rascunho será desclassificado(a).

3.2.3- A segunda etapa é de caráter eliminatório e classificatório, com peso 3 (três).

3.2.4 - Para ser aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

3.2.5 - A prova será constituída de questão(ões) teórica(s) e crítica(s) elaboradas a partir dos seguintes temas:

- a) A Literatura e a imigração, a diáspora e o hibridismo cultural;
- b) Literatura em tempos de exceção;
- c) Literatura Contemporânea: poéticas a partir do modernismo e novos modos de narrar;
- d) Literatura e Filosofia da diferença;
- e) Literatura e Crítica Literária em meio eletrônico.

3.2.6 – A prova escrita de conhecimentos específicos constará de 2 (duas) questões sobre 2 (dois) temas distintos dentre os 5 (cinco) supracitados. O primeiro tema será sorteado por um(a) professor(a) do programa e o segundo ficará à escolha do(a) candidato(a).

3.2.7 – Os(as) candidatos(as) deverão trazer, no dia da prova, uma lista bibliográfica que contemple os temas supracitados. Essa lista bibliográfica deverá subsidiar as respostas fornecidas a cada questão respondida e ser anexada à prova.

3.2.8 - Depois de encerrado o período para consulta ao material, será permitido somente analisar as anotações feitas nas folhas fornecidas pelo programa, onde consta assinatura dos responsáveis pela organização das provas.

3.2.9 - O(a) candidato(a) só poderá consultar livros, artigos impressos e anotações pessoais, tais como: comentários, resumos e comparações.

3.2.10 - Não será permitido o uso de notebook ou de qualquer aparelho eletrônico.

3.2.11 - O(a) candidato(a) que, durante a aplicação da prova, estiver portando e/ou utilizando material proibido ou se utilizar de qualquer expediente que vise a burlar as regras deste edital concernentes aos materiais de consulta terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.

3.2.12 - Não será permitido o empréstimo de material de consulta a outro(a) candidato(a).

3.2.13 - Serão exigidos dos(as) candidatos(as) clareza de raciocínio e de expressão; encadeamento de ideias; poder de síntese e de conclusão e pertinência da bibliografia pesquisada.

3.2.14 - A prova será realizada no dia 07 de novembro de 2016, na Sala de Defesas da Faculdade de Letras da UFJF, com início às 08 horas e término às 12 horas.

3.2.15 - O resultado será divulgado de acordo com as vagas disponíveis por professor no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários ([http://www.ufjf.br/ppgletras/](http://www.ufjf.br/ppglettras/)) e no quadro de avisos da secretaria do programa no dia 11 de novembro de 2016, a partir das 15h.

3.3. A TERCEIRA ETAPA será composta por prova escrita de proficiência em duas línguas estrangeiras: uma prova de proficiência em inglês (obrigatória, conforme Resolução nº 04/2013-CSPP, Art.14, inciso III) e outra à escolha do(a) candidato(a) (Francês, Espanhol ou Italiano), conforme opção realizada na ficha de inscrição.

3.3.1 - Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação do pré-projeto de tese e na prova escrita de conhecimentos específicos.

3.3.2 - Cada prova escrita de proficiência em língua estrangeira terá duração máxima de 02 (duas) horas.

3.3.3 - Será concedida dispensa da realização de uma das avaliações de língua estrangeira instrumental, caso o(a) candidato(a) apresente documento comprovando aprovação em avaliação semelhante, realizada quando do ingresso em curso de mestrado realizado.

3.3.4 - O(a) candidato(a) deverá optar por uma língua distinta daquela atestada em termos de proficiência no nível do mestrado.

3.3.5 – O(a) candidato(a) estrangeiro(a), excetuado(a) o que tenha a língua portuguesa como língua pátria, fará um exame de português, como língua instrumental, e um exame de 2 (duas) línguas estrangeiras instrumentais escolhida entre o elenco oferecido por este edital.

3.3.6 - É facultado o uso de dicionários bilíngues e/ou monolíngues, que não poderão ser compartilhados entre os(as) candidatos(as).

3.3.7 - São aspectos relevantes para a avaliação da prova escrita de proficiência em língua estrangeira: a) capacidade de leitura de textos acadêmicos das linhas de pesquisa da área de concentração em Teorias da Literatura e Representações Culturais; b) clareza de raciocínio e expressão; c) encadeamento de ideias, poder de síntese e de conclusão.

3.3.8 - O(a) candidato(a) que assinar ou identificar-se na prova, no caderno de resposta ou nas folhas de rascunho será desclassificado(a).

3.3.9 - O desempenho dos(as) candidatos(as) será avaliado pela Banca Examinadora apenas como “Apto(a)” ou “Não Apto(a).”



3.3.10 - Caso seja considerado(a) “Não Apto(a)” na avaliação de língua estrangeira instrumental, o(a) candidato(a) se submeterá a uma segunda e última avaliação, realizada conjuntamente com os(as) candidatos(as) a ingresso no Programa no próximo processo seletivo. Caso reprovado(a) nessa segunda avaliação, o(a) candidato(a) terá a sua matrícula cancelada no Programa.

3.3.11 - A prova será realizada no dia 21 de novembro de 2016, respeitando o seguinte horário e local: 08h - Auditório da Faculdade de Letras da UFJF.

3.3.12 - O resultado será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppglettras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa no dia 23 de novembro de 2016, a partir das 15h.

3.4 – A QUARTA ETAPA será composta por entrevista (exame oral), com peso 2 (dois), que consiste na avaliação do pré-projeto de tese, análise do Currículo Lattes e arguição pela Banca Examinadora.

3.4.1 - Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação do pré-projeto de tese e na prova escrita de conhecimentos específicos.

3.4.2 - A quarta etapa terá caráter eliminatório e classificatório.

3.4.3 - Critérios para avaliação do Currículo Lattes: a) apresentação de trabalhos em eventos nacionais/internacionais; b) artigos publicados em periódicos nacionais/internacionais; c) trabalhos completos em anais de eventos nacionais/internacionais; d) livros/capítulos de livros; e) tradução de livro/capítulo de livro; f) produção técnica; g) experiência profissional no Ensino Superior; h) experiência profissional no Ensino Fundamental e/ou Médio; i) participação em projeto de pesquisa; j) relatório técnico de pesquisa; k) participação em programa de monitoria e/ou treinamento profissional; l) tutoria.

3.4.4 - O exame oral ocorrerá nos dias 07 e 08 de dezembro de 2016, a partir das 9h (cada candidato(a) deverá verificar o horário marcado para sua entrevista), na sala de Defesas do CPH da Faculdade de Letras (Antigo ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

3.4.5 - A divulgação das relações dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o exame oral ocorrerá no dia 29 de novembro de 2016, às 15h, no site do PPG em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppglettras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa, com horários especificados de acordo com a ordem alfabética.

3.4.6 - O exame oral será gravado e respeitará os horários especificados.

3.4.7 - Critérios para avaliação da entrevista: capacidade de articulação dos pressupostos teórico-metodológicos do pré-projeto de tese e da prova escrita de conhecimento específico; clareza; coerência; objetividade; capacidade de articular o pré-projeto de tese à trajetória acadêmica do(a) candidato(a).

3.4.8 - Para ser aprovado(a) na quarta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 (cem) pontos.

3.4.9 - O resultado será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppglettras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa no dia 09 de dezembro de 2016, a partir das 15h.

## **4 – PRÉ-PROJETO DE TESE**

4.1 - O pré-projeto de tese deve ser de autoria do(a) candidato(a).

4.2 - Cada candidato(a) terá direito a apresentar somente um pré-projeto, que deverá ser encaminhado somente a um(a) dos(as) docentes do programa, conforme quadro no item 1.1 deste edital.

4.3 - O pré-projeto deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, margens superior e esquerda 03 cm e margens inferior e direita 02 cm, espaçamento 1,5 de entrelinhas e conter, no máximo, 12 páginas, incluindo a bibliografia.

4.4 - O pré-projeto deverá conter os seguintes itens: a) folha de rosto com nome do(a) candidato(a), título do projeto, o nome do(a) professor(a) orientador(a) escolhido(a) e a linha de pesquisa à qual se vincula; b) justificativa: delimitação do tema a ser estudado, com apresentação dos motivos da escolha do mesmo e manifestação da relevância do tema para o desenvolvimento dos estudos na área; c) objetivos gerais e específicos; d) referencial teórico: revisão da literatura científica relacionada ao tema; e) proposta de roteiro para o desenvolvimento do trabalho, com descrição das etapas que constituirão a tese; f) cronograma para a execução do projeto, levando-se em conta o prazo máximo de 48 meses e os requisitos exigidos para a conclusão do curso; g) bibliografia utilizada para a elaboração do projeto, de acordo com as normas da ABNT; h) data e assinatura.

## **5 – RECURSOS**

5.1 - Ao(a) candidato(a) será assegurado(a) o direito de impetração de recurso quanto às correções das avaliações relacionadas a cada uma das etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito.

5.2 - Os recursos deverão ser entregues pessoalmente durante o horário de funcionamento regular da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, das 9h30min às 12h e das 14h às 16h30min, em formulário próprio, disponível no site do programa (<http://www.ufjf.br/ppgletras/processo-seletivo/selecao-2017/>), dentro dos prazos estabelecidos constantes no item 8 (oito), *Calendário*, deste edital.

5.3 - O recurso não deverá ultrapassar o limite de linhas definido no formulário.

5.4 - As solicitações de recurso entregues fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas.

5.5 - O julgamento dos recursos será feito pela Banca Examinadora do Processo Seletivo, considerando-se as razões de legalidade ou mérito.

5.6 - Os resultados da interposição de recurso de cada etapa estarão disponíveis no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa nas datas estipuladas no calendário constante no item 8 (oito), *Calendário*, deste edital.

## **6 – RESULTADO FINAL**

6.1 - Serão aprovados(as) no processo seletivo os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

6.2 – Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da média final no processo seletivo, no limite de vagas por professor(a) constantes do edital.

6.3 – Os(as) candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as) para o(a) orientador(a) solicitado(a), poderão ser remanejados a critério do programa para outro(a) orientador(a), caso haja disponibilidade e respeitando o número de vagas pré-estabelecidas neste edital.

6.4 - Critérios de desempate: 1) maior nota na prova escrita; 2) maior nota na entrevista; 3) maior nota na análise do Currículo Lattes; 4) candidato(a) com maior idade.

6.5 – A divulgação da classificação geral será no dia 16 de dezembro de 2016, a partir das 15h, no site do PPG em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa.

## **7- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

7.1 - A Comissão de Avaliação (Banca) do processo seletivo é composta pelos(as) professores(as) que atuam no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários.

7.2 - Planilhas com a atribuição dos pontos a cada candidato(a) de acordo com as diretrizes e parâmetros fixados no presente edital serão preenchidas pela comissão avaliadora para cada etapa do certame.

7.3 - Não serão fornecidos resultados das provas realizadas por telefone, fax ou correio eletrônico.

7.4 - No dia da prova, cada candidato(a) deverá trazer o comprovante de inscrição, documento de identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

7.5 - O(a) candidato(a) deverá chegar aos locais das provas 30 (trinta) minutos antes do horário de realização da mesma.

7.6 – Não será permitida a entrada do(a) candidato(a) após ser estabelecido o início (distribuição) das provas.

7.7 - Antes de 30 (trinta) minutos decorridos de prova, não será permitido ao(a) candidato(a) sair do local da avaliação.

7.8 - Os 3 (três) últimos candidatos presentes no local da prova deverão nela permanecer até que os três tenham concluído a prova dentro do horário estabelecido.

7.9 - Caberá à Banca Examinadora decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

7.10 - Para mais informações, consultar o site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) ou entrar em contato com a secretaria do programa através do telefone (32) 2102-3118, entre 09h e 17h, ou por e-mail ([ppg.lettras@ufjf.edu.br](mailto:ppg.lettras@ufjf.edu.br)).

## **8 – CALENDÁRIO**

Divulgação do Processo Seletivo	27/07/2016
---------------------------------	------------

Período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	1º/08 a 05/08/2016
Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	09/08/2016
Recurso Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	10 e 11/08/2016
Resultado do Recurso dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	12/08/2016
<b>Inscrições</b>	<b>15/08 a 30/09/2016</b>
Homologação das Inscrições	10/10/2016
Resultado da Avaliação dos Pré- Projetos	27/10/2016
Recurso da Avaliação dos Pré-Projetos	31/10 e 1º/11/2016
Resultado do Recurso da Avaliação dos Pré-Projetos	03/11/2016
Prova de Conhecimento Específico	07/11/2016
Resultado Prova de Conhecimento Específico	11/11/2016
Recurso Resultado Prova de Conhecimento Específico	16 e 17/11/2016
Resultado do Recurso Prova de Conhecimento Específico	18/11/2016
Prova de Língua Estrangeira	21/11/2016
Resultado da Prova de Língua Estrangeira	23/11/2016
Recurso Prova de Língua Estrangeira	24 e 25/11/2016
Resultado do Recurso Prova de Língua Estrangeira	28/11/2016
Divulgação da Relação de Candidatos Selecionados para a Entrevista	29/11/2016
Entrevista	07 e 08/12/2016
Resultado da Entrevista	09/12/2016
Recurso da Entrevista	13 e 14/12/2016
Resultado do Recurso da Entrevista	15/12/2016
Resultado Final	16/12/2016

## 9 – MATRÍCULAS

9.1 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer à secretaria do Programa da Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários para efetivar sua matrícula.

9.2 - O não comparecimento do(a) candidato(a) durante o período indicado implica a desistência da vaga;

9.3 - Período da matrícula: 13 a 17 de fevereiro de 2017.

9.4 - Início das aulas: 13 de março de 2017.

Este edital foi elaborado de acordo com as regras estabelecidas na Resolução 06 CSPP/UFJF, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) a uma vaga no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em  
Letras: Estudos Literários da Universidade Federal de Juiz de Fora, declaro que  
aceito os termos do Edital 01/2017 para ingresso no programa, dos quais tenho pleno  
conhecimento.

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura: \_\_\_\_\_